PROCESSO ADILOT Nº 14/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de março de 2025, a requerimento de **ANABELA DO REGO UNIPESSOAL LDA**, contribuinte número **515551155**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1069** (mil e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de abril de 2003, a favor de CONSTRUÇÕES BAIXO NEIVA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **ALGARES DE CIMA**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 2 e 13 de janeiro e 26 de março de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1039, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1311, da Freguesia de Carvoeiro e é a seguinte: ----------

1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 950,00 m^2. ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de março de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 31-03-2025 às 10:05:05

PROCESSO ADILOT N.º 14/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de março de 2025, a requerimento de **ANABELA DO REGO UNIPESSOAL LDA**, contribuinte número **515551155**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1069** (mil e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de abril de 2003, a favor de CONSTRUÇÕES BAIXO NEIVA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **ALGARES DE CIMA**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 2 e 13 de janeiro e 26 de março de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

A alteração introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1039, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1311, da Freguesia de Carvoeiro e é a seguinte: ----------

1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 950,00 m^2. ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de março de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 31-03-2025 às 10:05:30